

PORTARIA Nº 079/2026

Santo Antônio do Descoberto, 01 de setembro de 2026.

“Concede Pensão por Morte (vitalícia) em favor da Sra. Laurinda Prata de Souza, viúva do ex-servidor JOSE FERNANDES DE SOUZA, e dá outras disposições”.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006 c/c Art. 47-A da Lei Municipal nº 1.156 de 19/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Pensão por Morte, em caráter vitalício, a Sra. **Laurinda Prata de Souza** - CPF: [REDACTED] viúva do ex-servidor JOSE FERNANDES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 494.655.111-53, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial MÉDIO-D, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.793,46
Quinquênio (20%)	R\$ 358,69
Tempo de Serviço (10%) x (1.283,03)	R\$ 128,30
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.280,45
Dedução conforme artigo 24 da EC 103/2019	R\$ 263,79
Laurinda Prata de Souza (viúva)	R\$ 2.016,66

Art. 2º - A aposentadoria em conformidade com Art. 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (02/08/2026).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EUZEBIO DE SOUZA
LUCIO:7068214312
0

Assinado de forma digital por
EUZEBIO DE SOUZA
LUCIO:7068214312
Dados: 2026.09.01 13:24:38 -03'00'

Euzebio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024